



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**LEI N° 1.943 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Autor:** Prefeitura Municipal de Miracatu

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, em Sessão ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.** Fica o Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.084.709,00** (**um milhão e oitenta e quatro mil setecentos e nove reais**), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORCAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
<b>01.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>01.01.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>04.1220002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>			
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	2	01.11	40.000,00
<b>01.02.00</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL</b>			
<b>01.02.01</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL</b>			
<b>03.0920002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>			
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	26	01.11	8.500,00
<b>01.03.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>			
<b>01.03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>			
<b>04.1230002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	51	01.11	20.000,00
<b>01.04.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>01.04.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>04.1220002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>			
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	57	01.11	47.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	59	01.11	6.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	66	01.11	1.330,00
<b>28.8460000.0003</b>	<b>Inativos e Pensionistas</b>			
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	71	01.11	7.500,00
<b>01.05.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>01.05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08.2430003.2038</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>			
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	80	01.51	6.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	85	01.51	640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**08.2440003.2003**

3.1.90.11	<b>Manutenção do Fundo Mun. Assist. Social</b>			
3.1.90.16	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	103	01.51	108.600,00
3.3.90.46	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	106	01.51	9.800,00
	Auxílio Alimentação	115	01.51	710,00

**01.07.00**

**01.07.01 GESTÃO DO SUS**

10.1220002.2010	<b>Manutencão do Servico de Saúde</b>			
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	142	01.31	30.000,00
10.3010004.2024	<b>Manutencão da Saúde Mental</b>			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	208	01.31	3.500,00

**3.3.90.46 Auxílio Alimentação**

**215 01.31 524,00**

**01.07.04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**10.3040004.2042 Manutencão da Vigilância em Saúde**

3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	233	01.31	45.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	241	01.31	1.500,00

**01.08.00**

**01.08.02 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.3610005.2002	<b>Manutencão do Ensino Fundamental</b>			
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	268	01.22	40.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	270	01.22	10.000,00

**01.08.06**

**12.3610005.2034**

3.1.90.11	<b>Manutenção Fundeb 60% Fundamental</b>			
3.1.90.16	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	307	02.26	440.000,00

**01.08.07**

**12.3610005.2015**

3.1.90.11	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
3.1.90.16	<b>Manutenção do Transporte</b>			
3.3.90.46	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	331	01.22	25.000,00
	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	333	01.22	14.000,00

**3.3.90.46 Auxílio Alimentação**

340 01.22 4.700,00
--------------------

**01.09.00**

**01.09.01 DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO**

**13.3920002.2001 DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO**

3.1.90.16	<b>Manutenção do Departamento</b>			
	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	346	01.11	1.500,00

**01.10.00**

**01.10.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

15.4520002.2001	<b>Manutenção do Departamento</b>			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	363	01.11	1.000,00

**15.4520002.2022**

3.1.90.11	<b>Manutencão do Setor de Vias Públicas</b>			
3.1.90.16	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	376	01.11	40.000,00
3.3.90.46	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	378	01.11	10.000,00

**3.3.90.46 Auxílio Alimentação**

384 01.11 2.825,00
--------------------

**01.11.00**

**01.11.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

**26.7820002.2001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

3.1.90.11	<b>Manutenção do Departamento</b>			
3.1.90.16	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	407	01.11	27.000,00
3.3.90.46	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	409	01.11	3.700,00

**3.3.90.46 Auxílio Alimentacão**

417 01.11 730,00
------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>01.13.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>				
<b>01.13.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>				
<b>27.8120002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>				
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	438	01.11	15.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	440	01.11	1.500,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	446	01.11	600,00	
<b>01.15.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVICOS PÚBLICOS GERAIS</b>				
<b>01.15.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVICOS PÚBLICOS GERAIS</b>				
<b>15.4520002.2001</b>	<b>Manutencão do Departamento</b>				
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	464	01.11	50.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	466	01.11	6.000,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	472	01.11	150,00	
<b>15.4520002.2023</b>	<b>Manutencão do Servicos Funerários</b>				
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	480	01.11	11.000,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	487	01.11	900,00	
<b>15.4520002.2027</b>	<b>Manutencão da Coleta e Exportação de Lixo</b>				
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	490	01.11	10.000,00	
<b>15.4520002.2045</b>	<b>Manut. Serv. Vigilantes Mun. e Defesa Civil</b>				
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	503	01.11	30.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	505	01.11	2.500,00	

**Total da Suplementação 1.084.709,00**

**Art. 2º** A suplementação dar-se-á pela anulação das dotações conforme discriminado abaixo:

	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>D.R.</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>01.01.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>04.1220002.200</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3	01.110.00	10.000,00
<b>01.02.00</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL</b>			
<b>01.02.01</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL</b>			
<b>03.0920002.200</b>	<b>Manutencão do Departamento</b>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27	01.110.00	12.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	28	01.110.00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	31	01.110.00	759,30
3.3.90.36	Outros Servicos de Terceiros- Pessoa Física	32	01.110.00	636,72
<b>D</b>				
<b>01.03.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>			
<b>01.03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>			
<b>99.9999999.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			
9.9.99.99	Reserva de Contingência	55	01.110.00	189.485,26
<b>01.07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>01.07.02</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
<b>10.3010004.201</b>	<b>Manutencão Equipe de Saúde da Família</b>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	161	01.310.00	65.000,00
3.3.90.36	Outros Servicos de Terceiros- Pessoa Física	162	01.310.00	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>10.3010004.201</b>	<b>Manutenção da Saúde Bucal</b>				
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	183	01.310.00	3.000,00	
<b>10.3010004.201</b>	<b>Manutenção da Atenção Básica</b>				
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	192	01.310.00	8.000,00	
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	194	01.310.00	859,55	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	196	01.310.00	702,72	
3.3.90.39	Outros Servicos de Terceiros- Pessoa Jurídica	197	01.310.00	1.993,90	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	198	01.310.00	4.500,00	
<b>01.07.03</b>	<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>				
<b>10.3020004.204</b>	<b>Manutenção da Unidade Hospitalar</b>				
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	219	01.310.00	15.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	220	01.310.00	5.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	221	01.310.00	20.000,00	
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	223	01.310.00	4.827,95	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	228	01.310.00	1.325,00	
<b>01.07.04</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
<b>10.3040004.204</b>	<b>Manutencão da Vigilância em Saúde</b>				
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	235	01.310.00	900,00	
<b>01.08.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACÃO</b>				
<b>01.08.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACÃO</b>				
<b>12.1220005.201</b>	<b>Manut. Servicos Educacionais</b>				
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	246	01.220.00	7.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	247	01.220.00	4.500,00	
<b>01.08.02</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<b>12.3610005.200</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>				
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	276	01.220.00	21.500,00	
<b>01.08.04</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>				
<b>12.3650005.201</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil</b>				
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	290	01.210.00	30.000,00	
<b>01.08.06</b>	<b>FUNDEB</b>				
<b>12.3610005.203</b>	<b>Manutenção Fundeb 60% Fundamental</b>				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	305	02.261.00	410.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	308	02.261.00	30.000,00	
<b>12.3650005.203</b>	<b>Manutenção Fundeb 60% Infantil</b>				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	313	02.261.00	70.000,00	
<b>01.10.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E</b>				
<b>01.10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS</b>				
<b>15.4520002.200</b>	<b>Manutencão do Departamento</b>				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	362	01.110.00	5.000,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentacão	368	01.110.00	315,00	
<b>15.452000.2022</b>	<b>Manutenção do Setor de Vias Públicas</b>				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	377	01.110.00	5.000,00	
<b>15.4520002.202</b>	<b>Manutencão de Estradas Vicinais</b>				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	396	01.110.00	1.500,00	
<b>01.12.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>01.12.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**18.541002.2029**

**Manutenção de Estradas Vicinais**

3.1.90.13	Obrigações Patronais	542	01.110.00	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	543	01.110.00	25.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	545	01.110.00	1.700,00

**01.14.00**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS**

**01.14.01**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS**

**04.1220002.200**

**Manutenção do Departamento**

3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	452	01.110.00	13.300,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	453	01.110.00	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	457	01.110.00	903,60

**01.15.00**

**DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS**

**01.15.01**

**DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVICOS PÚBLICOS GERAIS**

**15.4520002.202**

**Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo**

3.1.90.13	Obrigações Patronais	491	01.110.00	11.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	492	01.110.00	7.000,00

**15.4520002.204**

**Manut. Serv. Vigilantes Mun. E Defesa Civil**

3.1.90.13	Obrigações Patronais	504	01.110.00	30.000,00
-----------	----------------------	-----	-----------	-----------

**Total da Anulação 1.084.709,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 18 de dezembro de 2019.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)